



**CVM** Comissão de Valores Mobiliários

*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e considerando o disposto no art. 7º, §1º, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I – Vincular administrativamente à Presidência da CVM a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA  
Presidente